

**Executivo**

**DECRETO Nº 4676 - DE 25 DE MARÇO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 5.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 5.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$ 5.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	
2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$ 5.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 5.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$ 5.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 25 de Março de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 007.276.456-25

**DECRETO Nº 4677 - DE 25 DE MARÇO DE 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

### Executivo

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL		
2.07.01.12.365.0004.2.0097-2.571.000 - 3.1.90.04.00	PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	R\$ 77.969,66
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 77.969,66
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2.07.02.12.361.0005.2.0047-2.571.000 - 3.1.90.04.00	TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS DO FUNDEB	R\$ 14.733,91
2.07.02.12.361.0005.2.0098-2.571.000 - 3.1.90.11.00	REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	R\$ 126.268,64
2.07.02.12.361.0005.1.0019-2.571.000 - 4.4.90.51.00	PROGRAMA MÃOS DADAS	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$ 171.002,55
Total da Unidade 07		R\$ 248.972,21
Total da Instituição 02		R\$ 248.972,21
<b>Total Geral Acrescido</b>		<b>R\$ 248.972,21</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** ----- **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 25 de Março de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.456-25

## DECRETO Nº 4678 - DE 25 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 71.620,71 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 71.620,71 ( setenta e um mil, seiscentos e vinte reais e setenta e um centavos ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.1.91.13.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 992,55
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 992,55
Total da Unidade 04		R\$ 992,55
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS		
2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.13.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	R\$ 1.528,41
2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.1.91.13.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	R\$ 1.651,58
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 3.179,99
Total da Unidade 05		R\$ 3.179,99
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL		
2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.90.13.00	PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	R\$ 8.623,60
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 8.623,60
Total da Unidade 07		R\$ 8.623,60
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.04.00	LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	R\$ 58.573,47
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.1.91.13.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	R\$ 251,10
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 58.824,57
Total da Unidade 09		R\$ 58.824,57
Total da Instituição 02		R\$ 71.620,71
<b>Total Geral Acrescido</b>		<b>R\$ 71.620,71</b>

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

## Executivo

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$	992,55
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	992,55
Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO		
2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	----- R\$	3.179,99
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	3.179,99
Total da Unidade 04	----- R\$	4.172,54
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	----- R\$	8.623,60
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	8.623,60
Total da Unidade 07	----- R\$	8.623,60
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		
2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	----- R\$	58.573,47
2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	----- R\$	251,10
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	58.824,57
Total da Unidade 09	----- R\$	58.824,57
Total da Instituição 02	----- R\$	71.620,71
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>71.620,71</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 25 de Março de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.456-25

## DECRETO Nº 4679 - DE 25 DE MARÇO DE 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	----- R\$	16.381,71
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.604.000 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	----- R\$	80.069,81
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.1.90.13.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	----- R\$	5.813,67
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	102.265,19
Total da Unidade 14	----- R\$	102.265,19
Total da Instituição 02	----- R\$	102.265,19
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>102.265,19</b>

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

**Executivo**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.604.000 - 3.1.90.04.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	80.069,81
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 4.4.90.52.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	22.195,38
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	102.265,19
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	102.265,19
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	102.265,19
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>102.265,19</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 25 de Março de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.456-25

**DECRETO Nº 4680 - DE 25 DE MARÇO DE 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.1.0019-1.540.000 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA MÃOS DADAS	- - - - - R\$	125.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	125.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	125.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	125.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>125.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	- - - - - R\$	125.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	125.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	125.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	125.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>125.000,00</b>

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

**Executivo**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 25 de Março de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.456-25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - PROCESSO Nº 031/2024**

O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024, PRC 031/2024, adotando o critério de menor preço global, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de recursos tecnológicos avançados para a captura de imagens e vídeos que auxiliarão as forças policiais na preservação da ordem pública, proporcionando mais segurança à população no Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município [www.guircema.mg.gov.br](http://www.guircema.mg.gov.br). Guiricema, 23/04/2024. Débora Louíse Silva Ferraz – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023 - PROCESSO Nº 137/2023**

O Município de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público decide REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, para atendimento das demandas Município de Guiricema/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. O Termo de Revogação encontra-se à disposição no site oficial do município [www.guircema.mg.gov.br](http://www.guircema.mg.gov.br). Guiricema, 24/04/2024. Pollianny Ruela Aleixo – Pregoeira.

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625



Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625  
Dados: 2024.04.24 12:02:48 -03'00'